



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 2021

Institui o Programa “Adote um animal”,
no âmbito do município de Mogi Guaçu.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Mogi Guaçu, o Programa “Adote um animal”, com o objetivo de incentivar pessoas físicas e/ou jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade e quantidade de adoções animais domésticos em situação de abandono ou abrigados em centros de controle de zoonoses nas redes públicas e espaços públicos de grande concentração de animais.

Art. 2º As pessoas físicas e ou jurídicas poderão, em parceria com o poder público e a KAPA - Kamael Associação Protetora dos Animais, organizar campanhas relativas ao bem-estar animal, como feiras de adoção e campanhas educativas sobre guarda responsável e bem-estar animal.

Art. 3º Fica instituído o segundo domingo de cada mês, como o dia para a realização do programa “Adote um animal”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 06 de janeiro de 2021.

Ver. LUIZ CARLOS NOGUEIRA

(“Carlos Kapa”)
Cidadania



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto prevê e incentiva pessoas físicas e/ou jurídicas sejam parceiras do Programa “Adote um animal”, de modo a melhorar as condições educacionais, de infraestrutura, desfogamentos do centro de zoonoses e de relacionamentos sobre os animais.

Diante mobilização da população guaçuana no âmbito da causa animal, o presente projeto de lei se faz necessário, pois a sociedade vem demonstrando que cidadania e direitos constitucionalmente garantidos devem ser assegurados e respeitados. O cenário atual da adoção e educação pública sobre a causa animal Mogi Guaçu, carece de campanhas de incentivo a adoção, educação e castração.

O programa é um incentivo público-privado sem custo financeiro para o poder público.

Com isso, observa-se que a organização e o diálogo devem prevalecer, bem como o envolvimento de todos os cidadãos e no desenvolvimento da causa animal. Tal proposição surge para salientar as ações de mobilização, bem como demonstrar que as Ações do programa “Adote um animal” têm voz e podem sim influenciar nas decisões administrativas e políticas, principalmente reduzindo o custo com estadia, alimentação e tratamento animal, castração e principalmente educação animal sobre bons-tratos animais.